



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 038/2019-CJCI**

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 2017.7.001959-1, instaurado em desfavor da Senhora **CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Paragominas.

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 096/2017-CJCI, de 20/07/2017, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 18 103 19